



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza ao Poder Executivo a alterar a Lei Complementar nº 10 de 16 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte; LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Esta Lei autoriza ao Poder Executivo a alterar o art. 19 da LC nº 10 de 16 de dezembro de 2003, no que tange ao quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, referente ao Cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Coord. do Sistema de Controle Interno	01	FG-1	33
---------------------------------------	----	------	----

Parágrafo único: Altera-se o ANEXO IV, da Lei Complementar, no que se refere ao cargo de Coordenador de o Sistema de Controle Interno: onde consta FG-3, passa a constar FG-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**FABIO MAYER BARASUOL
PREFEITO**

Dionéia Cristina Froner
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda